

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano IV | Edição 741

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.720 - DE 14 DE ABRIL DE 2023**

“Fica incluído como representante do Tiro de Guerra 02-010 o Subtenente DIRCEU NASCIMENTO MEDEIROS na composição da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Araçatuba, constituída pelo Decreto n.º 21.739/21”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 7.766/2023, da Secretaria Municipal de Segurança,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído como representante do Tiro de Guerra 02-010 o Subtenente DIRCEU NASCIMENTO MEDEIROS, excluindo-se dessa condição o Subtenente HYTHALO MELO DA SILVA, na composição da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Araçatuba, constituída pelo Decreto n.º 21.739, de 6 de abril de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ANTÔNIO ERIVALDO GOMES ASSÊNCIO

Secretário Municipal de Segurança

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.721 - DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.570/22 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes

dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0247 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação
120.000,00

Total da Unidade 120.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0623 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 1.860.000,00

Total da Unidade 1.860.000,00

Total da Suplementação 1.980.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) e da anulação parcial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0240 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
120.000,00

Total da Unidade 120.000,00

Total da Anulação 120.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023 - PROCESSO N.º 444/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BALÉ MUNICIPAL.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até as 14h30min do dia 03 de maio de 2023,



na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 17 de abril de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
 COMUNICADO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023 - PROCESSO
 ADMINISTRATIVO N.º 491/2023**

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Araçatuba - SP

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo - Araçatuba - SP, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, posteriores, torna público, para conhecimento de todos os interessados que às 10h00min do dia 05 de maio de 2023, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, fará realizar LEILÃO, somente na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, pela empresa GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ N.º 12.851.516/0001-29 devidamente contratada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba por meio do contrato SMA/DLC 006/2019, com o auxílio dos Prepostos Municipais nomeados por Portaria G.P. nº 140, de 29 de junho de 2021, os servidores JEFERSON GOMES BARROS E MOISES LOPES DOS SANTOS, dos bens abaixo especificados, atendidas a legislação e especificação deste Edital.

Será disponibilizado, através do PORTAL DO LEILAO www.beedz.com.br, o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

Araçatuba, 17 de abril de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023 - PROCESSO N.º 249/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO FUNCIONAL E ESTUDO DE TRÁFEGO DA ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DAS VIAS AV. JOSÉ FERREIRA BATISTA, VIA DE ACESSO ETELVINO FERREIRA DOS SANTOS, RUA OLEGÁRIO FERRAZ E ESTRADA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP.

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos até as 09h00min do dia 05 de maio de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA: Os

custos estimados totais da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas - BDI - tributos e leis sociais é de R\$ 146.210,36 (cento e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e trinta e seis centavos),

Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 17 de abril de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO N.º 8, DE 13 DE ABRIL DE 2023

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o § 7.º do art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.053, de 27 de fevereiro 2023, para, junto à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, buscar a viabilidade do credenciamento para atendimento de pacientes do IAMSPE.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 DE ABRIL DE 2023

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ

PRESIDENTE

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

WESLEY MONEA DOS SANTOS

1.º SECRETÁRIO

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

REGINA LOURENÇO

2.ª SECRETÁRIA

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ÉDISON EDUARDO GOMES

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATO N.º 9, DE 13 DE ABRIL DE 2023

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o § 7.º do art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.054, de 27 de fevereiro 2023, para angariar recursos visando à ampliação do



número de leitos da Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba junto à União, ao Estado de São Paulo, parlamentares, prefeitos e Câmaras Municipais da região.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 DE ABRIL DE
2023**

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ

PRESIDENTE

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

WESLEY MONEA DOS SANTOS

1.º SECRETÁRIO

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

REGINA LOURENÇO

2.ª SECRETÁRIA

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ÉDISON EDUARDO GOMES

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
